



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 841, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

COMPLEMENTA ANEXO 1 DO DECRETO Nº 80, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESPECIFICA AS ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 12, 90, inciso VI, 116, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de junho de 1990, bem como o disposto na Lei Municipal nº 3.597/1994, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição das descrições das atribuições de cargos efetivos que compõem o quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Municipal nº 3.597/1994;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência contido no caput do art. 37 da Constituição da República de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Acrescenta-se ao Anexo 1 do Decreto nº 80, de 24 de novembro de 2009, as atribuições do cargo de Especialista em Licitações:

CPE-107 – ESPECIALISTA EM LICITAÇÕES

Atribuições:

Elaborar e acompanhar processos de licitação, desenvolver planilha de custos e propostas técnicas, pesquisar editais, cadastrar empresas no Município, participar e negociar em pregões públicos ou eletrônicos. Executar tarefas de planejamento, organização, pesquisa e execução das compras públicas e licitações, observando exigências legais e técnicas. Executar atividades correlatas a compras públicas, abertura de procedimentos licitatórios. Analisar requisições das Secretarias e demais setores do Município. Participar de comissões de licitações. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e na forma da Lei.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Conselheiro Lafaiete, 24 de novembro de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral